



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1201/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006617/2014-94,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **NÁJUA SAID RAJEH**, ocupante do Cargo de Médico - Área , do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **06 de março de 2014**, por ter concluído o Curso de Atualização em Terapia Intensiva Pediátrica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor